



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 031/2018.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE SERVIDOR INTEGRANTE DO QUADRO DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO, que a comissão de progressão funcional dos trabalhadores da educação pública do município de Itaituba, identificou que a servidora Maria do Espírito Santo Lima Oliveira é readaptada, e não faz jus a beneficiou de progressão funcional horizontal.

DECRETO:

Art. 1º. Fica revogada a progressão funcional da servidora, **Maria do Espírito Santo Lima Oliveira**, matrícula funcional nº 011950-4, professora de língua portuguesa, integrante do quadro dos trabalhadores da educação básica da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, concedida através do Decreto Municipal nº 025, 23 de fevereiro de 2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, aos, em 12 de março de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração, aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

Ronny Vonn Corrêa de Freitas
Secretário Municipal de Administração